

**PORTARIA Nº 001, DE 20 DE JUNHO DE 2026
POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC – PNAB CICLO 2**

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, torna pública a presente Portaria, elaborada com fundamento na Lei nº 14.399/2022 (Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB), no Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB Ciclo 2), no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento) e na Instrução Normativa MINC nº 10/2023 (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade).

CONSIDERANDO a necessidade de fomentar as atividades artísticas e culturais desenvolvidas no âmbito do Município de Rio dos Bois– TO;

CONSIDERANDO a abertura do Edital de Chamamento Público nº 01/2026 – PNAB Ciclo 2, denominado:

“**EDITAL PARA EXECUÇÃO CULTURAL NOITE CULTURAL – SEGUNDA EDIÇÃO 2026, EVENTO CULTURAL COM FAZEDORES DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE RIO DOS BOIS – TO (PROJETOS)**”, no valor total de **R\$:36.832,31. Trinta e seis mil oitocentos e trinta e dois reais e vinte um centavo.**), destinado ao fomento de projetos artístico-culturais;

CONSIDERANDO a necessidade de organização da equipe responsável pela condução do referido certame;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica instituída a Comissão de Avaliação, Seleção e Fiscalização do Edital de Chamamento Público nº 01/2026 – PNAB Ciclo 2, composta pelos seguintes servidores públicos municipais:

I – Presidente da Comissão: Cleiton Silva Carneiro

II – Membro: Bryan Oliveira Fernandes

III – Membro: Eliete oliveira das chagas

Art. 2º – Compete à Comissão instituída por esta Portaria:

- Realizar a análise, avaliação e seleção dos projetos culturais inscritos;
- Publicar resultados preliminares e definitivos;
- Julgar recursos administrativos;
- Retificar editais e demais atos referentes ao certame;
- Organizar contratos e assinaturas dos termos de execução cultural;
- Acompanhar a execução dos projetos contemplados;
- Analisar prestações de contas;

- Dirimir dúvidas e deliberar sobre questões relacionadas ao edital de fomento à cultura local.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE – TO, aos 19 dias do mês de junho de 2026.

Joel Alves Rufino
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE DE RIO DOS BOIS TO